



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº 5040

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente **no sentido de providenciar campanha de informação/divulgação voltadas a orientação de CRIANÇAS PERDIDAS NA FAIXA DE AREIA DE NOSSAS PRAIAS.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem testemunhando um número crescente de **CRIANÇAS PERDIDAS** na faixa de areia de nossas praias aos finais de semana e feriados. Logo, para este Verão é esperado um número considerável de Turistas em nossas faixas de areias. É muito desesperador momentos que algumas famílias vêm passando pelo fato de descuido momentâneo de suas crianças, idosos e ou especiais. Para tanto, solicito criação de uma Campanha para orientar Pais, munícipes e turistas quanto as formas de abordagem e encaminhamentos estratégicos a fim de localização de seus familiares.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de novembro de 2021.


WHELLITON SILVA
Vereador